



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5502, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

DENOMINA RUA AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS A ATUAL RUA D, NO BAIRRO DAS CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 195/2012, de autoria do Vereador Isael Domingues)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS a atual Rua D, no Bairro das Campinas, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2013.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal